

**FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA – CEPIN****EDITAL DE VESTIBULINHO Nº. 002/2026 – 1º SEMESTRE/2027**

Renata Rotella Magalhães, Diretora Pedagógica da FIEC/CEPIN, torna público que de 10 de setembro a 26 de outubro de 2026, estarão abertas as inscrições para o Vestibulinho do CEPIN – Centro de Educação Profissional de Indaiatuba, Instituição mantida pela FIEC - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, para os seguintes cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: **Técnico em Administração; Técnico em Análises Clínicas; Técnico em Confeitaria; Técnico em Desenvolvimento de Sistemas; Técnico em Edificações; Técnico em Enfermagem; Técnico em Marketing; Técnico em Mecatrônica; Técnico em Meio Ambiente.**

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Requisitos necessários: Ter concluído o ensino médio OU comprovar que está regularmente matriculado na 2ª ou 3ª série do ensino médio no ano de 2027.

Para o curso de Enfermagem, adicionalmente, o candidato deverá possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos na data da matrícula.

1.2 Local de funcionamento dos cursos: FIEC – Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 3405 - Jardim Regina.

1.3 Horário dos cursos:

1.3.1 Período Manhã: das 07h30 às 11h45, de segunda a sexta-feira

1.3.2 Período Tarde: das 13h30 às 17h45, de segunda a sexta-feira

1.3.3 Curso de Técnico em Enfermagem: das 13h15 às 18h30, de segunda a sexta-feira

1.3.4 Período Noite: das 18h50 às 23h00, de segunda a sexta-feira

1.4 As habilitações, vagas, período e duração dos cursos estão estabelecidos no quadro a seguir:

Habilitação	Vagas	Período	Duração
Técnico em Administração	40	Manhã	2 semestres + 80h de estágio
Técnico em Análises Clínicas	40	Tarde	3 semestres + 120h de estágio
Técnico em Confeitaria	40	Tarde	2 semestres + 80h de estágio
Técnico em Enfermagem	40	Tarde	4 semestres
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	40	Noite	3 semestres + 120h de estágio
Técnico em Edificações	40	Noite	3 semestres + 120h de estágio
Técnico em Marketing	40	Noite	2 semestres + 80h de estágio
Técnico em Mecatrônica	40	Noite	3 semestres + 120h de estágio
Técnico em Meio Ambiente	40	Noite	3 semestres + 120h de estágio

2 – DO OBJETIVO

2.1 Obedecidos os dispositivos legais vigentes e normas estabelecidas neste Edital, o Vestibulinho para o 1º Semestre/2027 consiste na classificação de candidatos para ingresso à Educação Profissional Técnica de

Nível Médio, através do exame que irá avaliar o seu nível de atenção e concentração, capacidade de raciocínio, leitura, atualização e compreensão dos fatos naturais e sociais.

3 – DAS INSCRIÇÕES, DO PAGAMENTO OU ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Período de inscrição: De **10/09/2026** a **26/10/2026**.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no site da FIEC: <https://www.fiec.com.br>

3.3 O candidato deverá fazer o cadastro na Área do Candidato, disponível no site da FIEC (<https://www.fiec.com.br>), criando login e senha que darão acesso ao processo de inscrição, ao acompanhamento de sua inscrição e à emissão do boleto para pagamento da taxa de inscrição.

3.4 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no item 3.1

3.5 Poderão **SOLICITAR ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** os candidatos que no ano de **2027**, estiverem matriculados na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio em **Escola Pública**. Para tanto, ao fazer a inscrição online na Área do Candidato, disponível no site da FIEC, será necessário **ANEXAR a Declaração de Escolaridade**, recente e **assinada** pela Escola Estadual.

3.6 Também poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos com renda familiar mensal de até meio salário mínimo por pessoa, desde que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

3.6.1 Para comprovação do direito à isenção pelo critério de renda, o candidato deverá **anexar a Folha Resumo do CadÚnico atualizada**, contendo as informações do grupo familiar, inclusive o nome, CPF e NIS (Número de Identificação Social) **do candidato**. O cadastro deverá estar **ativo, ter sido criado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses e estar atualizado**.

3.7 Prazo para solicitar a isenção: De **10 de setembro a 15 de outubro de 2026**. Estará disponível, na Área do Candidato, o campo destinado ao envio da documentação necessária para a solicitação de isenção da taxa de inscrição.

3.8 A solicitação de isenção será submetida à análise da Comissão de Processos Seletivos, cabendo ao candidato acompanhar o resultado e o andamento da solicitação exclusivamente pela Área do Candidato.

3.9 A Lista de Candidatos Isentos da Taxa de Inscrição será divulgada no dia **16 de outubro de 2026**, após as 14h, na Área do Candidato.

3.10 Dias 19 e 20 de outubro de 2026: Prazo para recurso da lista de candidatos isentos da taxa de Inscrição, disponível na Área do Candidato. O candidato deverá acompanhar a resposta ao recurso na Área do Candidato.

3.11 Os candidatos que não se enquadrarem nos critérios de isenção previstos nos itens 3.5 e 3.6, deverão acessar a **Área do Candidato** em <https://www.fiec.com.br> e gerar o boleto para pagamento no valor de R\$40,00 (quarenta reais).

3.12 A inscrição somente será efetivada após constar no sistema o pagamento do boleto de inscrição, exceto nos casos previstos no item 3.5 e 3.6.

3.13 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição, bem como de todo o Processo Seletivo na Área do Candidato.

3.14 O participante inscrito como **treineiro(a)** deverá pagar o boleto de inscrição no valor de R\$40,00 (quarenta reais) para a realização da prova.

4 – DO VESTIBULINHO

4.1 O Vestibulinho da FIEC/CEPIN para o 1º Semestre/2027 será coordenado pela Comissão de Processos Seletivos.

4.2 No ato da inscrição o candidato fará a indicação de uma **única opção** entre os cursos oferecidos.

4.3 Após a realização da inscrição, não haverá mudança de opção curso ou período, salvo em condição do item 4.4.

4.4 **O curso que não atingir o mínimo de candidatos efetivamente inscritos será anulado.** Os candidatos inscritos nesses cursos anulados, poderão optar por outro curso com vagas disponíveis, ou, se forem inscritos pagantes, solicitar a devolução da taxa de inscrição junto à Secretaria Acadêmica da FIEC.

4.5 Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto aos casos que se enquadrem no item 4.4

4.6 Durante o período de inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão **anexar** laudo médico com CID na **Área do Candidato**, e especificar qual(is) recurso(s) de acessibilidade desejam para a realização da prova, dentre as opções: Prova com tamanho ampliado; Ledor; Transcritor; Sala especial com número reduzido de candidatos; Tempo adicional de 30 minutos.

4.6.1 Para os candidatos que solicitarem prova ampliada, será disponibilizado o caderno de questões com fonte ampliada em tamanho 18. A ampliação oferecida é limitada ao caderno de questões. A folha de respostas e outros documentos utilizados durante a aplicação não serão ampliados. O candidato que necessitar, deverá solicitar, no ato da inscrição, o auxílio de um fiscal para efetuar a transcrição das respostas para a folha de respostas.

4.6.2 O candidato deverá acompanhar a resposta ao recurso solicitado, na Área do Candidato

4.7 O candidato declarado com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais, e será submetido ao mesmo tipo de prova, conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, pontuação, classificação geral e condições de matrícula.

4.8 A candidata que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá informar previamente essa necessidade por meio da Área do Candidato, até o término do período de inscrições, indicando o nome completo e o RG do acompanhante que permanecerá responsável pela criança durante a realização do exame. Para a solicitação do atendimento, deverá também anexar a certidão de nascimento da criança, que deverá ter até 6 (seis) meses de idade na data da prova.

4.8.1 À candidata lactante será assegurado acréscimo de 30 (trinta) minutos ao tempo de duração da prova, destinado exclusivamente aos períodos necessários para amamentação, sem prejuízo do tempo regular estabelecido para a realização do exame.

4.8.2 O acompanhante indicado será responsável pela guarda da criança durante a realização da prova, não sendo permitida sua permanência na sala de aplicação do exame.

4.9 A FIEC não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas.

4.10 Não haverá, em hipótese alguma, revisão ou vista da prova.

4.11 O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, conforme itens 6.1, 6.2 e 6.3.

4.12 As vagas não preenchidas num dado curso e período, respeitada a chamada de todos os candidatos inscritos, serão oferecidas aos candidatos de maior nota da lista de espera dos outros cursos.

5 – DAS PROVAS

5.1 Publicação da Lista de Inscritos na Área do Candidato: após as 14hs do dia 04/11/2026.

5.2 Prazo para recurso da Lista de Inscritos: dias 05 e 06/11/2026. O candidato deverá conferir se seu nome consta na lista de inscritos, se a grafia está correta e verificar se consta o local de prova. O candidato deverá acompanhar a resposta ao recurso na Área do Candidato.

5.3 **Data da Prova: 29/11/2026 - (Domingo) - Horário: 09h00**

5.4 O Edital de Convocação com o local para a realização da prova, será divulgado na Área do Candidato (<https://www.fiec.com.br>) e na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba, com antecedência de até 03 (três) dias da data de aplicação da prova.

5.5 O candidato somente poderá fazer a prova no local que lhe foi designado.

5.6 O candidato deverá chegar uma hora antes do início da prova, ou seja, às 08h00min, para localização da sala e identificação pelo fiscal. **Os portões do local onde será realizada a prova, serão fechados às 08h55min.**

5.7 Para a realização da prova, o candidato deverá estar munido com:

- Cédula de Identidade (RG/CIN físico ou digital) **ou** Cédula de Identidade de estrangeiros (RNE) **ou** Carteira de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503/97) **ou** Carteira de registro profissional expedida pelos conselhos regionais (OAB, COREN, CREA, etc.);
- O documento de identificação apresentado deverá conter foto e permitir a identificação inequívoca do candidato.
- A apresentação de documento digital somente será aceita quando realizada por meio do **aplicativo ou sistema oficial correspondente**, não sendo admitidas fotografias, cópias ou capturas de tela do documento.
- Comprovante de Inscrição;
- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5.8 Não será permitida, durante a realização das provas: a comunicação entre os candidatos, qualquer tipo de consulta, utilização de equipamentos eletrônicos, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.9 No dia da aplicação da prova, não serão permitidos aos candidatos entrarem ou permanecerem no local com armas ou equipamentos eletrônicos, como calculadora, computador, tablet, reproduzidor de áudio, máquina fotográfica, filmadora, equipamentos eletrônicos do tipo vestível (como smartwatch, óculos eletrônicos, ponto eletrônico), radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, máscara fechada que impeça a visualização do rosto, óculos escuros, corretivo líquido/fita ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos à prova.

5.9.1 O telefone celular deverá permanecer desligado, incluindo quaisquer alarmes ou funções de despertador, durante a realização da prova e ao longo de toda a permanência do candidato nas dependências da instituição.

5.10 Durante todo o período de realização da prova, É PROIBIDA a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios.

5.11 O acompanhante previamente indicado pela candidata, no ato da inscrição, para o atendimento à necessidade de amamentação, permanecerá com a criança em sala reservada para essa finalidade. É vedada a permanência do acompanhante na sala de aplicação da prova, bem como qualquer comunicação com a candidata, auxílio na realização do exame ou porte, uso ou fornecimento de materiais, equipamentos ou dispositivos que possam comprometer a segurança e o sigilo da prova. O acompanhante será responsável pela guarda e pelos cuidados da criança durante todo o período de realização do exame, devendo permanecer no local determinado pela organização até o término da prova, salvo mediante autorização da equipe responsável.

5.12 O descumprimento dos itens **5.8**, **5.9**, e **5.10** implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.13 Ao término da prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de questões e uma cópia do gabarito por ele preenchido.

5.14 A Prova constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo somente 1 (uma) correta, sobre os conteúdos programáticos de matérias básicas até o nível de primeira série do Ensino Médio, do programa oficial da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, conforme o quadro a seguir:

Áreas de conhecimento e disciplinas	Número de questões	Peso
Linguagens e Códigos: Língua Portuguesa	14	3
Matemática: Matemática, Lógica	14	3
Ciências da Natureza: Física, Química, Biologia	06	2
Ciências Humanas: História, Geografia, Sociologia e Filosofia	06	2
Total 108 pontos		

Conteúdos Programáticos:

Linguagens e Códigos -----

Língua Portuguesa: Interpretação de textos verbais e não verbais; análise linguística com aplicação dos seguintes tópicos: Uso das palavras há/a; mal/mau; mas/mais; por que/por quê/porque/porquê e outros casos especiais de ortografia; Figuras de linguagem; Classes de palavras; Emprego dos tempos e modos verbais; Termos da oração (análise sintática do período simples); Orações Coordenadas e Subordinadas (análise sintática do período composto); Concordância nominal e verbal; Pontuação; Acentuação e outras correções ortográficas; Variantes linguísticas e padrão culto da Língua; Características textuais de gêneros literários e jornalísticos.

Matemática -----

Matemática: Teoria dos Conjuntos: pertinência, inclusão, reunião, diferença, intersecção, complementar, quantificadores; Números naturais, Inteiros e Racionais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números inteiros, fracionários e decimais; problemas; Divisibilidade: múltiplos, divisores, números primos, MDC, MMC; Razões, proporções, regra de três, porcentagens, juros simples; Equações e inequações do 1º Grau; Cálculo algébrico, monômios e polinômios; Números reais; Equações do 2º Grau: resolução; discussão sobre o número de raízes; soma e produto de suas raízes; problemas; Geometria Trigonometria no Triângulo Retângulo: seno, cosseno e tangente; Estatística (médias, tabelas e gráficos).

Lógica: Argumentação Lógica: Estruturas lógicas; lógica da argumentação e diagramas lógicos.

Ciências da Natureza -----

Física: Ar e água (massa do ar e da água; pressão do ar e da água; relação entre pressão atmosférica e altitude); Movimento (conceito relativo de movimento e repouso; características do movimento uniforme e uniformemente variado); Força (medida de uma força; diferença entre peso e massa; forças que se opõem ao movimento; resultante de sistemas de forças); Energia; Ondas; Calor; Óptica; Eletricidade; Magnetismo e Matéria.

Química: Substâncias puras e misturas de substâncias; Classificação Periódica dos Elementos (critérios de organização da tabela periódica, principais famílias e suas características); Ligações Químicas (ligação iônica, ligação covalente e fórmulas de compostos iônicos e de moléculas); Funções Químicas (ácidos, bases, sais e óxidos).

Biologia: Doenças causadas por: bactérias, vírus, protozoários, vermes; Nutrientes; Fontes principais de proteínas, lipídios e carboidratos; Doenças causadas pela falta de vitaminas e sais minerais; Características principais dos animais vertebrados e dos invertebrados; Vegetais (características dos vegetais e divisão do reino vegetal); Os órgãos vegetais e suas funções; Célula: principais organelas e suas funções; noções de divisão celular; Corpo Humano; Sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, locomotor, nervoso e endócrino; Sentidos: visão, audição, olfato, gustação e tato; Ecologia: relações entre os seres vivos; teias e cadeias alimentares; poluição; Evolução: Teorias evolucionistas, irradiação e convergência evolutiva, evidências da evolução.

Ciências Humanas -----

História: Pré-história; Idade Antiga; Idade Média, Idade Moderna; Idade Contemporânea; Guerras Mundiais; Influência da Igreja na História do Mundo; BRASIL – Brasil Colônia – história do Brasil; A Monarquia; A República; Governos Militares; o Brasil atual; O Brasil Regional; Índios brasileiros, Inconfidência Mineira; Revolução Pernambucana, Guerra dos Farrapos, Revolução de 1930; Era Vargas; O Brasil e as rivalidades internacionais;

Geografia: Continentes Terrestres; Cartografia; Geografia geral – População Mundial, Globalização e o Protocolo de Kyoto; Blocos Econômicos; Geografia do Brasil – Nível de Renda, Saúde Educação, Paisagens Vegetais, Urbanização, Agricultura, Pecuária, a Questão da Terra; Paisagens Naturais – Amazônia, Mangues do Brasil, Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, Mata de Araucárias, Campos, Desertos e Regiões áridas, Floresta Equatorial, Mediterrânea, Savana, Prados; Curiosidades – Vulcões, Terremotos, Planetas Terrestres, Planetas Gasosos, Estrutura Terrestre, Atmosfera, Gravidade e Magnetismo.

Sociologia e Filosofia: Socialização e o Processo de Construção de Identidade; Conteúdo Simbólico dos Relacionamentos Sociais; Cultura; Diversidade Social; Consumo; Violência; Comunicação; Processo e Relações de Trabalho; Áreas de Conhecimento da Filosofia – Mito, Cultura, Religião, Arte, Ciência; Filosofia Política – Socialismo, Anarquismo e liberalismo; Democracia e Cidadania; Ética.

6 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1 Os candidatos serão classificados pela pontuação total obtida na prova, em ordem decrescente, até o limite de vagas oferecidas em cada curso e período descritos no Edital.

6.1.1 Será **DESCCLASSIFICADO** o candidato que obtiver **nota 0 (zero) no conjunto das disciplinas** que compõem cada área de conhecimento.

Parágrafo único. A obtenção de nota 0 (zero) em qualquer das áreas de conhecimento implicará, automaticamente, na desclassificação do candidato, independentemente da pontuação obtida nas demais áreas.

6.2 Para fins de desempate entre candidatos com a mesma pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios, na ordem abaixo estabelecida:

- a) maior pontuação na área de Linguagens e Códigos (Língua Portuguesa);
- b) persistindo o empate, maior pontuação na área de Matemática (Matemática e Lógica);
- c) persistindo o empate, maior pontuação na área de Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia);
- d) persistindo o empate, maior pontuação na área de Ciências Humanas (História, Geografia, Sociologia e Filosofia).

6.3 Caso as notas finais continuem empatadas, prevalecerá o candidato de maior idade.

7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Divulgação do gabarito:

- Data: 30/11/2026 após as 14h00min
- Local: Na Área do Candidato e na Secretaria Acadêmica da FIEC/CEPIN.

7.2 Divulgação da lista de classificação pré-recurso:

- Data: 09/12/2026 após as 14h00min
- Local: Na Área do Candidato e na Secretaria Acadêmica da FIEC/CEPIN.

7.3 Período para recurso da classificação:

- Data: 10 e 11/12/2026
- Local: Na Área do Candidato
- O candidato deverá acompanhar na Área do Candidato, a resposta ao recurso solicitado.

7.4 Publicação da lista de classificação definitiva:

- Data: 15/12/2026
- Local: Publicação da Classificação após recurso, na Área do Candidato e na Imprensa Oficial do Município

7.5 As datas da divulgação dos resultados poderão sofrer alterações, que se confirmadas serão publicadas na Imprensa Oficial do Município e no site da FIEC (<https://www.fiec.com.br>).

8 – DAS MATRÍCULAS

8.1 Períodos:

8.1.1 Primeira Chamada de 15/12/2026 a 07/01/2027, pré-matrícula online para os 40 primeiros classificados de cada curso. A documentação exigida no edital deverá ser enviada por meio do link encaminhado no e-mail do inscrito. Após análise da documentação, o inscrito será convocado por e-mail para a coleta de assinatura.

- As vagas não preenchidas na primeira chamada, serão divulgadas no site da FIEC, em **15/01/2027 após as 14h00min**

8.1.2 Segunda Chamada de 15/01/2027 a 19/01/2027, se houver vagas não preenchidas. A documentação exigida no edital deverá ser enviada por meio do link encaminhado no e-mail do inscrito. Após análise da documentação, o inscrito será convocado por e-mail para a coleta de assinatura.

8.1.3 A terceira chamada será realizada após a primeira semana de aulas, caso haja desistentes.

- Os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação, devendo apresentar a documentação necessária para matrícula dentro do prazo estabelecido na convocação.

8.2 É de responsabilidade do inscrito verificar a **caixa de entrada, spam e lixo eletrônico** do seu e-mail pessoal cadastrado, para executar o processo de matrícula.

8.3 O candidato que não se manifestar ou não apresentar a documentação no prazo estipulado será considerado desistente e não será incluído nas chamadas seguintes, sendo a vaga disponibilizada ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

8.4 Documentos necessários para a matrícula:

8.4.1 Documento de Identificação: RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação). O documento deve estar digitalizado na íntegra (frente e verso).

8.4.2 CPF. Se a numeração do CPF estiver no documento de identificação sua apresentação é dispensada. Se menor, também é necessário o Documento de Identificação e CPF do responsável legal.

8.4.3 Comprovante de Residência recente. O documento deve estar digitalizado na íntegra.

8.4.4 Certidão de Nascimento ou Casamento.

8.4.5 Título de Eleitor obrigatório para maiores de 18 anos ou Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser retirada no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

8.4.6 Atestado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista para maiores de 18 anos.

8.4.7 Histórico Escolar do Ensino Médio com a publicação de concluinte ou Atestado de matrícula, assinado pelo Diretor da Escola onde estejam cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio em 2026.

8.4.8 Atestado de “eliminação de, no mínimo, 04 matérias”, aos alunos do Telecurso, assinado pelo Diretor Escolar responsável.

8.4.9 Atestado de matrícula, assinado pelo Diretor da Escola onde estejam cursando o 2º ou 3º Termo do Curso de Suplência do Ensino Médio ou EJA equivalente.

8.4.10 **Para o Curso de Análises Clínicas e para o Curso de Enfermagem**, deverá ser fornecido o comprovante de vacinação contra Hepatite B e DTP (Antitetânica) na íntegra (frente e verso).

8.4.11 **Para o Curso de Enfermagem**, também deverá ser fornecido o Histórico Escolar do Ensino Fundamental II com a publicação de concluinte.

8.4.12 **Para o Curso de Enfermagem**, também deverá ser fornecido o Atestado de Saúde, onde **conste que o candidato está em boas condições de saúde e APTO a realizar o curso Técnico em Enfermagem.**

9 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1 É vedada a matrícula em mesmo curso anteriormente concluído na FIEC.

9.2 A documentação de Nível Superior não substitui a de formação do Ensino Médio.

9.3 Quando houver necessidade de outras chamadas, serão adotados os mesmos critérios de classificação.

9.4 Se houver vagas após a 2ª semana de aula e a equipe pedagógica julgar o não comprometimento de conteúdo, a FIEC/CEPIN poderá ofertá-las aos candidatos da lista de espera.

9.5 Para os alunos matriculados no primeiro módulo, o remanejamento de período deverá ser motivado e estará condicionado à existência de vaga no período pretendido.

9.6 Para os alunos matriculados no primeiro módulo, não haverá trancamento de matrícula.

9.7 Os alunos matriculados no primeiro módulo que não comparecerem às aulas da primeira semana, serão considerados alunos evadidos e as vagas serão oferecidas aos candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

9.8 Para receber o Diploma de Técnico o aluno deverá ter concluído todos os módulos e o Estágio Supervisionado Obrigatório previsto para seu curso, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar da data de início do 1º módulo e, apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio com publicação ou equivalente.

9.9 O aluno poderá solicitar o aproveitamento de estudos realizados anteriormente e, para tanto, será submetido a avaliações teóricas e práticas, conforme comunicado expedido pela Direção da FIEC/CEPIN, em datas divulgadas pela Secretaria Acadêmica.

9.10 Poderá haver junção de classes do período diurno e noturno nos módulos II e III, considerando o número de alunos evadidos e desistentes.

9.11 Conforme portaria é obrigatório o uso de uniforme pelos alunos e as demais regras estão estabelecidas nas Normas Internas que será assinada pelo aluno ou responsável legal no ato da matrícula.

9.12 É obrigatória a participação dos alunos nos Atos Cívicos (Ex. Desfile de 07 de setembro, etc) e nas atividades escolares fora do horário das aulas.

9.13 Conforme portaria regulamentada pela direção da FIEC/CEPIN é proibido o uso de celular, boné, chapéu, touca e similares em sala de aula.

9.14 É condição obrigatória do aluno frequentar o mínimo de 75% das aulas do currículo escolar.

9.15 Não serão permitidas entradas com atraso e ou saídas antecipadas no período de aulas.

9.16 O aluno poderá optar em associar-se à APM – CEPIN (Associação de Pais e Mestres do CEPIN/FIEC) por meio de contribuição facultativa no valor de R\$80,00 (oitenta reais) por semestre.

9.17 As contribuições à APM visam custear visitas técnicas, colação de grau, compra de materiais para execução de projetos, despesas dos alunos para a participação de projetos, eventos e outras atividades extracurriculares não previstas no orçamento anual.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao inscrever-se, o candidato, firma o compromisso de acatar as normas contidas neste Edital do Vestibulinho FIEC/CEPIN, para preenchimento das vagas dos cursos oferecidos na Instituição, bem como as normas contidas no regimento interno da FIEC/CEPIN.

10.2 A Política de Privacidade e Proteção de Dados desta Instituição está em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) que é aplicada para os fins específicos, explícitos e legítimos aos dados pessoais dos candidatos ao presente processo seletivo e, em caso de aprovação, aos dados pessoais dos estudantes que efetuarem matrícula. Seus dados não serão compartilhados com terceiros, salvo quando for indispensável à realização do processo seletivo.

10.3 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos à luz da legislação em vigor.

Para efeitos de direito e para conhecimento geral, o presente Edital deverá ser disponibilizado para consulta na Secretaria Acadêmica da FIEC/CEPIN, publicado na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba e no site: <http://www.fiec.com.br>.

Indaiatuba, 09 de setembro de 2026

Assinado eletronicamente por:
Renata Rotella Magalhães
CPF: ***.495.788-**
Data: 09/09/2026 13:47:25 -03:00

TECHCERT

Renata Rotella Magalhães
Diretora Pedagógica

PUBLIQUE-SE

Assinado eletronicamente por:
Rita de Cassia Trasferetti
CPF: ***.164.498-**
Data: 09/09/2026 14:32:57 -03:00

TECHCERT

Rita de Cassia Trasferetti
Superintendente da FIEC



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R9W7U-NE2V5-Q7KGR-Z6HHE

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Renata Rotella Magalhães (CPF ***.495.788-**) em 09/09/2026 13:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.36.141.138	Não disponível
Autenticação	diretoria.pedagogica@fiec.com.br (Verificado)
Login	
+o1BkDSteCYmFF3Lul3Dk5jWS7F0ljgeb6+C8egh6+A=	
SHA-256	

- ✓ Rita de Cassia Trasferetti (CPF ***.164.498-**) em 09/09/2026 14:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.36.141.138	Não disponível
Autenticação	superintendente@fiec.com.br (Verificado)
Login	
dqBrg8roqqd1gkkgXvYPAHeSrBIJfZsEsQAdJtv9TOY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/R9W7U-NE2V5-Q7KGR-Z6HHE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>